

**Despacho n.º 3863/2014**

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, aprovou o regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE) para o período de programação 2007-2013, determinando a necessidade de regulamentação específica para disciplinar as várias tipologias de intervenção.

A Tipologia 1.3 “Cursos de Educação e Formação de jovens” apoiada através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), encontra-se regulada pelos Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro, que o republica, pela Declaração de Retificação n.º 496/2011, de 3 de março, pelo Despacho n.º 5140/2012, de 13 de abril, pelo Despacho n.º 5533/2012, de 24 de abril e pelo Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto.

Na sequência do apuramento de verbas remanescentes FSE e assim de disponibilidades financeiras existentes no eixo 9 do POPH, torna-se central criar condições para maximizar a execução do FSE na atual fase de preparação do encerramento do POPH, pelo que se considera oportuno promover o alargamento da aplicação territorial inicialmente prevista, de forma a permitir a absorção das verbas ainda existentes na região de Lisboa.

A Comissão Ministerial de Coordenação do POPH, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 74/2008, de 22 de abril e 99/2009, de 28 de abril, aprovou a presente alteração, tendo sido colhido o parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2008, de 18 de julho e 4/2010, de 15 de outubro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, determina-se o seguinte:

**Artigo 1.º****Alterações ao Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho**

Os artigos 2.º e 12.º do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, «Cursos de Educação e Formação de jovens» do eixo n.º 1, «Qualificação inicial de jovens», do POPH aprovado pelo Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho alterado pelo Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro, que o republica, pela Declaração de Retificação n.º 496/2011, de 3 de março, pelo Despacho n.º 5140/2012, de 13 de abril, pelo Despacho n.º 5533/2012, de 24 de abril e pelo Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

**«Artigo 2.º**

(...)

1 — (...)

2 — O presente regulamento também é aplicável ao eixo n.º 9, para a região de Lisboa, nos anos 2013 e 2014, relativamente aos cursos de educação e formação de jovens realizados por estabelecimentos públicos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência, designadamente as escolas secundárias.

3 — (Anterior n.º 2)

4 — (Anterior n.º 3)

**Artigo 12.º**

(...)

O financiamento público dos projetos realizados no âmbito da presente tipologia de intervenção, que corresponde à soma da contribuição comunitária com a contribuição pública nacional, na aceção do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na sua atual redação, é assegurado através da repartição constante do quadro seguinte:

	Regiões de convergência (Eixo n.º 1)	Regiões do Algarve (Eixo n.º 8)	Regiões de Lisboa (Eixo n.º 9)
Contribuição Comunitária	85 %	72,61 %	50,6 %
Contribuição pública nacional	15 %	27,39 %	49,4 %

**Artigo 2.º**

Produção de efeitos

As alterações introduzidas pelo presente despacho produzem efeitos relativamente ao ano letivo de 2013-2014, mesmo que a apresentação

da candidatura seja submetida ao POPH anteriormente à data da sua entrada em vigor.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207668622

**Gabinete de Estratégia e Planeamento****Aviso n.º 3512/2014****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, da carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 9278/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, homologada por meu despacho de 03-02-2014.

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação
1.º	Anabela Casimiro Geraldo Cristóvão	19,10
2.º	Inês Maria Pinheiro Crisanto	12,86
3.º	Patrícia da Costa Fernandes Talina	12,82

Candidatos excluídos	Motivo
Alcina Piedade Santos Araújo Barradas Santos	f)
Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar	a)
Álvaro Manuel Viegas Pinto	a)
Ana Margarida Sineiro dos Reis Correia	f)
Ana Paula Gonçalves de Matos Ferreira	f)
Ana Paula Silva Pereira Ferreira	a)
António Carlos Ribeiro Borges	e)
António Miguel Ferreira Machado	a)
António Vasco Palma Oliveira Gericota	a)
Artur Vasco Garção Barreto	a)
Augusto Manuel Martins Barbosa	h)
Bruno Miguel Sequeira Rodrigues de Pão	b)
Carlos José Moutinho Azedo	a)
Carlos Miguel Dias Sanches	f)
Célia Cristina Gonçalves Duarte Alves	e)
Clara Maria Fidalgo Sousa	a)
Deolinda Teresa Silva Ferraz	e)
Eduardo João Morgado Tavares Marcelino	f)
Eduardo Jorge Carreira Morais	e)
Elisa Maria Martins Grilo	e)
Elisa Mariana Dias de Sousa Soares	e)
Esperança Maria de Miranda Marques	a)
Eunice Gonçalves dos Santos	b)
Ezequiel Ramos Gomes	a)
Fernando José Ezequiel Lopes Gomes	a)
Filipa de Sttau Monteiro Perestrello de Vasconcellos	a)
Filomena Maria Vaquinhas Runa do Vale	e)
Francisco Manuel Henriques Correia Tellechea	a)
Gonçalo Nuno Gayan Camões Vasconcelos	b)
Gonçalo Rafael Soares Santos	e)
Helena Isabel Esteves Sanches Martins	e)
José António Marcelino de Oliveira Rocha	b)
José Carlos Vinagre Fernandes	c)
Maria Alexandra Consulado Lopes Ribeiro	a)
Maria da Conceição Infante de La Cerda Côte-Real	g)
Maria de Fátima Ramalho Anacleto de Almeida	e)
Maria de Lourdes Lemos Pereira Ferreira Amado	c)
Maria de Lurdes Neves Henriques Pereira	a)
Maria do Rosário dos Santos Moreira Granado Baeta	c)
Maria Filomena Rosado Portela	a)
Maria Helena Fogaça Mata	a)
Maria João Bernardo Simões Carneiro	a)
Maria José de Campos Manteigas Carreto Ribeiro	d)
Maria Júlia Montez Vaz Monteiro Amaro	e)
Maria Manuela Gomes Santos	f)

Candidatos excluídos	Motivo
Maria Teresa Meneses Gaspar Neto	a)
Olga Anjos Lameiro Barata	a)
Paulo Filipe da Costa Nunes de Oliveira	a)
Rosa Maria Aires Moreira Silva Sousa	f)
Sandra Maria Sinfronio Gomes	a)
Susana Maria Almeida Pereira	b)
Vasco Miguel Miranda Barriga	a)
Vitor Olavo Ferreira Pó	e)

a) Não entregou nos respetivos termos, e ou em tempo, a documentação requerida para a formalização da candidatura, conforme o ponto 8 do aviso do procedimento concursal.

b) Não detém Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, previamente estabelecida (vide pontos 3 e 6.2 do aviso, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

c) Encontra-se a desempenhar funções, noutra organização, tendo terminado a situação de mobilidade especial.

d) Encontra-se em situação de mobilidade especial voluntária — doença crónica, comprovada por atestado médico.

e) Não compareceu à realização da prova de conhecimentos.

f) Atentos os pontos 9.1.1 e 13 do aviso, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a classificação obtida pelos candidatos na prova de conhecimentos foi inferior a 9,5 valores, tendo caráter eliminatório do procedimento concursal.

g) Não compareceu à realização da entrevista profissional de seleção.

h) Atento o ponto 13 do aviso, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a classificação obtida pelos candidatos na entrevista profissional de seleção foi inferior a 9,5 valores, tendo caráter eliminatório do procedimento concursal.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril é constituída uma reserva de recrutamento interna.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 03/02/2014, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica deste serviço ([www.gep.msess.gov.pt](http://www.gep.msess.gov.pt)), bem assim como nas suas instalações sitas na Praça de Londres, n.º 2 — 4.º andar 1049-056 Lisboa.

28 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.  
207661818

## Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

### Declaração de retificação n.º 273/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 3214/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, relativo à subdelegação de competências do delegado regional do Alentejo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., nos diretores dos Serviços de Coordenação e nos diretores de Centro de Emprego e Formação Profissional, retifica-se que onde se lê:

«Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:»

deve ler-se:

«O Mestre José Joaquim Palma Rita, delegado regional do Alentejo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., subdelega, ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de delegação de competências do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, sem prejuízo do direito de avocação:»

5 de março de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Susana Matos Ferreira*.

207667926

### Declaração de retificação n.º 274/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 3314/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, relativo à subdelegação de competências do Delegado Regional

do Centro do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., na Subdelegada Regional, nos Diretores dos Serviços de Coordenação, nos Diretores de Centro de Emprego e Formação Profissional e nos Diretores de Centro de Emprego, retifica-se que onde se lê «Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:» deve ler-se «O Mestre Pedro Miguel Martins Miguens Amaro, Delegado Regional do Centro do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., subdelega, ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, sem prejuízo do direito de avocação:».

5 de março de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Susana Matos Ferreira*.

207667894

### Declaração de retificação n.º 275/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 3315/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, relativo à subdelegação de competências do delegado Regional do Norte do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no subdelegado Regional, nos diretores dos Serviços de Coordenação, nos diretores de Centro de Emprego e Formação Profissional e nos diretores de Centro de Emprego, retifica-se que onde se lê «Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:» deve ler-se «O licenciado César Manuel Oliveira Ferreira, delegado Regional do Norte do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., subdelega, ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de delegação de competências do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, sem prejuízo do direito de avocação:».

5 de março de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Susana Matos Ferreira*.

207667837

### Declaração de retificação n.º 276/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 3312/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, relativo à subdelegação de competências do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., na subdelegada Regional, nos diretores dos Serviços de Coordenação, nos diretores de Centro de Emprego e Formação Profissional, nos diretores de Centro de Emprego e no diretor do Centro de Formação e Reabilitação Profissional, retifica-se que onde se lê:

«Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:»

deve ler-se:

«O Licenciado Victor Manuel de Sousa Gil, delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., subdelega, ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de delegação de competências do conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, sem prejuízo do direito de avocação:»

5 de março de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Susana Matos Ferreira*.

207667918